



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Software de Design Gráfico – Modelo SaaS

Departamento Demandante: Assessoria de Comunicação Social

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado pela Câmara da Estância Turística de Salto, em conformidade com os arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de caracterizar a necessidade administrativa, analisar as soluções disponíveis no mercado e fundamentar, de forma técnica, econômica e operacional, a escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### 2. OBJETO

2.1. Análise e definição da contratação de solução de software de design gráfico, destinada à elaboração de materiais institucionais, legislativos e de comunicação visual da Câmara da Estância Turística de Salto, a ser disponibilizada no modelo Software as a Service (SaaS).

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A Assessoria de Comunicação Social da Câmara da Estância Turística de Salto necessita de ferramenta que possibilite a produção ágil e padronizada de materiais gráficos institucionais e legislativos (tais como apresentações, certificados, convites e publicações para meios eletrônicos e redes sociais), com interface intuitiva, permitindo sua utilização pelos servidores do departamento, que não possuem formação específica em design gráfico.

3.2. Mostra-se igualmente necessária a adoção de solução que viabilize trabalho colaborativo, padronização visual institucional, controle de versões e redução de custos indiretos relacionados à capacitação técnica, manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação e suporte especializado, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da economicidade.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## 4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS)

4.1. A solução pretendida enquadra-se no modelo Software as a Service (SaaS), no qual o acesso ao software ocorre mediante assinatura, com hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico, correções de segurança e disponibilidade operacional sob responsabilidade do fornecedor.

4.2. Nesse modelo, inexistente a necessidade de instalação local, aquisição de infraestrutura própria ou gestão de versões pela Câmara da Estância Turística de Salto, limitando-se a contratação ao pagamento pelo direito de uso da solução durante o período contratado.

4.3. A adoção do modelo SaaS contribui para a mitigação de riscos tecnológicos, maior previsibilidade orçamentária e alinhamento às boas práticas de governança de tecnologia da informação aplicáveis à Administração Pública.

## 5. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

5.1. Foram analisadas soluções amplamente difundidas no mercado, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos, dentre as quais:

- 5.1.1. Canva
- 5.1.2. Adobe Express
- 5.1.3. Figma
- 5.1.4. Affinity Designer

5.2. A análise considerou aspectos como custo total de propriedade (TCO), facilidade de uso, curva de aprendizado, capacidade de colaboração, aderência às necessidades identificadas e compatibilidade com o modelo SaaS.

## 6. ANÁLISE DE CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE (TCO)

6.1. Estimativa de custos considerando o horizonte de 3 (três) anos:

Software	Custo Anual Estimado (USD)	Custo Total – 3 anos (USD)	Modelo de Licença	Observações
----------	----------------------------	----------------------------	-------------------	-------------



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Canva Pro	119,99	359,97	Assinatura (SaaS)	Facilidade de uso, colaboração e ampla biblioteca
Adobe Express	119,88	359,64	Assinatura (SaaS)	Integração com ecossistema Adobe
Figma Professional	180,00	540,00	Assinatura (SaaS)	Foco em UX/UI e prototipagem
Affinity Designer	0,00	0,00	Licença local	Curva de aprendizado elevada e ausência de colaboração nativa

## 7. ANÁLISE TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

7.1. Da análise comparativa realizada, verifica-se que o Canva Pro, disponibilizado no modelo SaaS, apresenta maior aderência às necessidades da Assessoria de Comunicação Social da Câmara da Estância Turística de Salto, especialmente no que se refere à facilidade de uso por usuários não especializados, à redução de custos indiretos com capacitação, à possibilidade de trabalho colaborativo e à padronização da comunicação visual institucional.

7.2. A equipe da Assessoria de Comunicação Social da Câmara da Estância Turística de Salto utiliza a versão gratuita da ferramenta Canva há cinco anos, o que evidencia a aderência dessa solução à rotina de trabalho do departamento. Contudo, a versão gratuita apresenta limitações relevantes, como menos opções de modelos, fontes e imagens, além de espaço de armazenamento de apenas 5 GB, o que tem resultado na necessidade de apagar, com frequência, artes mais antigas para liberar espaço. Na versão Pro, o armazenamento em nuvem é de 100 GB, o que solucionaria esse problema.

Portanto, a aquisição da versão Pro do Canva aprimoraria o conteúdo produzido por meio desse aplicativo para os canais oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto (site, Facebook e Instagram), o que permitiria a produção/criação de artes mais atrativas e que promovam maior engajamento dos usuários, atendendo de forma mais efetiva ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Vale ressaltar, ainda, que a partir de fevereiro de 2026, a equipe de Assessoria de Comunicação Social passará a produzir novos conteúdos de comunicação



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

institucional para as redes sociais, o que demandará uso mais frequente do Canva.

Tendo também em vista a contribuição dessa ferramenta, com os recursos da versão paga, para a padronização visual e para a agilidade exigida na comunicação institucional, justifica-se a necessidade de contratação dessa solução.

7.3. Ressalta-se que a escolha da solução decorre de análise objetiva de mercado, não configurando direcionamento indevido, mas sim a seleção da alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

## 8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Maior quantidade de armazenamento em nuvem (no caso do Canva Pro, 20 vezes mais do que a versão gratuita), garantindo uso pleno dos recursos dessas ferramentas;
- Maior agilidade na produção de materiais institucionais;
- Padronização da identidade visual da Casa de Leis;
- Melhoria na qualidade estética e textual das comunicações oficiais;
- Apoio à comunicação clara com a população;
- Otimização do tempo da equipe, permitindo foco em atividades estratégicas;
- Aumento da eficiência e da transparência na divulgação das ações legislativas.

## 9. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Dependência tecnológica	Baixa	Baixo	Realização de backup de conteúdos já produzidos pela Assessoria de Comunicação Social e possibilidade de migração futura para outra plataforma, caso necessário, assegurando portabilidade e continuidade do serviço.
Subutilização das funcionalidades	Baixa	Baixo	Familiaridade com as plataformas, uma vez que a equipe de Assessoria de Comunicação Social já utiliza as ferramentas



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atualizações de preços ou planos	Média	Baixo	disponibilizadas nas versões gratuitas da ferramenta Canva.  Planejamento orçamentário anual, acompanhamento de mercado e avaliação periódica da relação custo-benefício da solução contratada.

## 10. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

10.1. Diante do exposto, por contribuir para a melhoria da comunicação institucional e para o fortalecimento da transparência na relação entre o Poder Legislativo e a sociedade saltense, conclui-se que a contratação de solução de software de design gráfico no modelo Software as a Service (SaaS) atende de forma adequada às necessidades operacionais da Assessoria de Comunicação Social da Câmara da Estância Turística de Salto, revelando-se tecnicamente suficiente, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, recomendando-se sua adoção.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ANEXO I

### Pesquisa de Preços, Metodologia e Memória de Cálculo

Contratação de Software de Design Gráfico – Modelo SaaS (Canva)

Departamento Demandante: Assessoria de Comunicação Social

#### 1. Metodologia da Pesquisa de Preços

**1.1.** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se fontes públicas oficiais, com destaque para o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como portais institucionais de Câmaras Municipais.

**1.2.** Foram adotados os seguintes critérios técnicos:

- 1.2.1.** Contratações vigentes ou celebradas nos últimos 6 (seis) meses;
- 1.2.2.** Objeto semelhante: licença/assinatura do software Canva, ou solução equivalente;
- 1.2.3.** Modelo de fornecimento: Software as a Service (SaaS);
- 1.2.4.** Órgãos comparáveis: Câmaras Municipais, dada a similaridade institucional e funcional;
- 1.2.5.** Utilização da pesquisa como benchmarking de mercado, sem caráter vinculante.

**1.3.** A metodologia adotada visa garantir atualidade, razoabilidade e aderência ao mercado público, afastando riscos de sobrepreço ou direcionamento.

#### 2. Quadro Comparativo – Contratações Recentes (Benchmarking)

Órgão Contratante	Objeto	Modalidade	Vigência	Valor Total
Câmara Municipal de Tarumã/SP	Assinatura do Canva Pro (contratação conjunta com	Dispensa de Licitação	12 meses	<b>R\$ 398,00 (Canva Pro – 1 licença)</b>



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

	CapCut Pro)			R\$ 527,00 (CapCut Pro)
Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR	Assinatura do Canva Pro (contratação conjunta com CapCut Pro)	Dispensa de Licitação	12 meses	<b>R\$ 363,00 (Canva Pro - 1 licença)</b>  R\$ 292,00 (CapCut Pro)
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR	Licenças do Canva Pro+	Dispensa de Licitação	12 meses	<b>R\$ 496,99 (valor de 1 licença)</b>  R\$ 2.981,94 (valor total para 6 licenças)
Prefeitura Municipal de Campinas/SP	Licenças do Canva Pro+	Dispensa de Licitação	12 meses	<b>R\$ 610,00 (valor de 1 licença)</b>  R\$ 1.830,00 (valor total para 3 licenças)

**2.1.** Observa-se variação de valores em razão de diferenças de quantitativo de usuários, planos contratados (individual ou equipes) e escopo funcional, circunstância típica em contratações de software SaaS.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## 3. Memória de Cálculo da Estimativa

### 3.1 Valores observados

- 3.1.1. Menor valor identificado (por 1 licença): R\$ 363,00
- 3.1.2. Maior valor identificado (por 1 licença): R\$ 610,00
- 3.1.3. Faixa predominante para Câmaras de pequeno e médio porte: entre R\$ 363,00 e R\$ 496,99 anuais

### 3.2 Critério de exclusão de extremos

- 3.2.1. O menor valor refere-se à contratação com contratação conjunta, não plenamente comparável;
- 3.2.2. O maior valor refere-se a múltiplas licenças e escopo ampliado, superior à necessidade da Câmara da Estância Turística de Salto.

### 3.3. Valor estimado adotado, considerando:

- 3.3.1. Uso institucional pela Assessoria de Comunicação Social;
- 3.3.2. Quantidade restrita de usuários;
- 3.3.3. Contratação por 36 meses;
- 3.3.4. Modelo SaaS, sem custos indiretos de infraestrutura, suporte local ou atualização;
- 3.4. Foi adotado como valor estimado anual o montante de R\$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**
- 3.5. Este valor posiciona-se:
  - 3.5.1. Dentro da média praticada no mercado público;
  - 3.5.2. Abaixo de contratações ampliadas;
  - 3.5.3. Acima de valores residuais ou não plenamente comparáveis;
  - 3.5.4. Compatível com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

## 4. Conclusão da Pesquisa de Preços

- 4.1. A pesquisa de preços realizada demonstra que a contratação do software Canva, no modelo Software as a Service (SaaS), é prática consolidada na



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: comunicacao@camarasalto.sp.gov.br; camarasalto@camarasalto.sp.gov.br; imprensa@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Administração Pública, inclusive em Câmaras Municipais, com valores compatíveis ao porte institucional e à finalidade de comunicação social.

**4.2.** O valor estimado de R\$ 450,00 anuais:

**4.2.1.** Está devidamente justificado por benchmarking de mercado;

**4.2.2.** Observa os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021;

**4.2.3.** Não configura sobrepreço ou direcionamento;

**4.2.4.** Mostra-se adequado e suficiente para subsidiar a contratação pretendida.

**4.3.** Assim, a presente pesquisa de preços é considerada idônea, atual e tecnicamente fundamentada, apta a integrar o Estudo Técnico Preliminar como Anexo, inclusive para fins de controle externo pelo TCE/SP

**Estância Turística de Salto, 09 de fevereiro de 2026.**

**Adriano Ramalho Garrett**

**Assessor de Comunicação Social**

**Mateus Elias dos Santos**

**Assessor de Comunicação Social**

**Patrícia Bernardo**

**Assessora de Comunicação Social**